



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br  
Avenida Otawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

**PORTARIA Nº 173/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO A MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA/MT (VERA-PREVI), PARA O PLEITO ELEITORAL DE 2024.**

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**Considerando** a existência de membros do CONSELHO CURADOR do Fundo de Previdência do Município de Vera/MT (VERA-PREVI), que demonstraram interesse em disputar eleições;

**Considerando**, que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral, conforme dispõe a Lei Complementar nº 64/090;

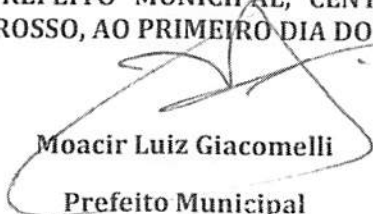
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o afastamento a Sra " **Fabiana de Lima Dias**", portadora do CPF nº 804.567.661-20 Membro Titular, ocupante do cargo de Presidente do CONSELHO CURADOR do Vera-Previ, nomeada conforme os termos da Portaria Municipal nº 381/2022, para concorrer à cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, à partir de 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - Fica este Membro condicionado à apresentação do registro da candidatura junto ao VERA-PREVI até o dia 16 de Agosto de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MES DE MARÇO DE 2024.**

  
**Moacir Luiz Giacomelli**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.